

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 24 de janeiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a retificação de publicação da INCLUSÃO DE DEPENDENTE, realizada no Boletim de Gestão de Pessoas nº 1.13, de 18/1/2022, como segue:

ONDE SE LÊ:

Servidor	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo
ANDERSON RAFAEL SIQUEIRA NASCIMENTO	1124139	Acompanhamento de Pessoa da Família	11/1/2022	23007.00000357/2022-26

LEIA-SE:

Servidor	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo
ANDERSON RAFAEL SIQUEIRA NASCIMENTO	1124139	Acompanhamento de Pessoa da Família	11/1/2022	23007.00000357/2022-26
		Dedução de Imposto de Renda	11/1/2022	

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 24/01/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/96480](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 24 de janeiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Gratificação por encargos de Curso e Concurso para os(as) servidores(as):

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
FABRINE CERQUEIRA DE FREITAS	1998366	05/11/2021 a 08/11/2021	23007.00026221/2021-04
KASSIA AGUIAR NORBERTO RIOS	2093086	23/8/2021 a 15/9/2021	23007.00022454/2021-57
LETICIA ANDREA CHECHI	1211011	11/1/2021 a 20/1/2021	23007.00001537/2021-82
LINSMAR DA SILVA VEIGA	1672365	05/11/2021 a 08/11/2021	23007.00026220/2021-31
LIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	1020353	27/5/2021 a 16/9/2021	23007.00023109/2021-26
MARIA DA GRACA ANDRADE DIAS	1290971	16/6/2021 a 23/6/2021	23007.00015663/2021-84
NEILTON DA SILVA	1567525	09/7/2021	23007.00024140/2021-28
REDMAR DE SANT' ANNA LIMA	1980832	11/6/2021 a 05/7/2021	23007.00026271/2021-12
SAMANTHA SERRA COSTA	3061198	03/8/2021 a 17/9/2021	23007.00023104/2021-64
SERGIO SANTOS DE JESUS	2274142	16/6/2021 a 27/6/2021	23007.00015116/2021-12

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em  
24/01/2022, às 15:01,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/96481](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 25 de janeiro de  
2022

BGP - Publicado em 25/01/2022 - Ano 6 Edição 1.18

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

#### Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 24 de janeiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Incentivo à Qualificação para o(a) servidor(a) RAMAYANA E SILVA COSTA, SIAPE nº 2360754, observada a vigência a partir de 13/1/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00000426/2022-06.

#### WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 24/01/2022, às 15:01,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/96482](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 25 de janeiro de  
2022

BGP - Publicado em 25/01/2022 - Ano 6 Edição 1.18

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

#### Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 24 de janeiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de

acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o pagamento do Auxílio Pré-Escolar para o(a) servidor(a) LUA SA DULTRA, SIAPE nº 3159781, com vigência em 11/1/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00029135/2021-90.

### WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 24/01/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/96525](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 25 de janeiro de 2022

BGP - Publicado em 25/01/2022 - Ano 6 Edição 1.18

ISSN 1111-1111

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

#### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

#### Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 24 de janeiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo
MARCEL SILVA LEMOS	2259128	Acompanhamento de Pessoa da Família	18/1/2022	23007.00000680/2022-35
JULIANO RODRIGUES DE CASTRO	3263206	Acompanhamento de Pessoa da Família	14/1/2022	23007.00000535/2022-70
CARLOS ANDRE CIRQUEIRA QUEIROZ	1007288	Auxílio pré-escolar	02/1/2022	23007.00000012/2022-29
		Acompanhamento de Pessoa da Família		
		Dedução do Imposto de Renda		

## WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 24/01/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/96527>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 25 de janeiro de 2022

BGP - Publicado em 25/01/2022 - Ano 6 Edição 1.18

ISSN 1111-1111

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

#### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

#### Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 24 de janeiro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE licença à gestante, bem como sua prorrogação, para a(s) servidora(s) informada(s) abaixo:

Servidora	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo
LOUISE THALLITA SAMPAIO ANDRADE ALBUQUERQUE	1775004	Licença à Gestante	17/1/2022 a 16/5/2022	23007.00000782/2022-94
LOUISE THALLITA SAMPAIO ANDRADE ALBUQUERQUE	1775004	Prorrogação de Licença à Gestante	17/5/2022 a 15/7/2022	23007.00000783/2022-67

## WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 24/01/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/96530>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 25 de janeiro de  
2022

BGP - Publicado em 25/01/2022 - Ano 6 Edição 1.18

ISSN 1111-1111

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

### **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

#### **Portaria PROGEP/UFRB Sem número, de 19 de janeiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Nº 43 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO, Matrícula SIAPE 1837797, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 05 para Classe D, Padrão 06, a partir de 01 de agosto de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 44 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) GERALDO RIBEIRO COSTA FENTANES, Matrícula SIAPE 1753230, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 26 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 45 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) GEREMIAS RIBEIRO FIUZA, Matrícula SIAPE 1751369, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 13 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 46 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) GERLAN CARDOSO SAMPAIO, Matrícula SIAPE 1752994, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 19 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 47 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) HAMILTON PEREIRA DE CERQUEIRA, Matrícula SIAPE 1752923, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 18 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 48 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) HEDER PEREIRA PEIXOTO, Matrícula SIAPE 1754370, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 19 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 49 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) ISMAEL JACOB DAL ZOT JUNIOR, Matrícula SIAPE 1760178, ocupante do cargo de DIRETOR DE PROGRAMA, Classe E, Padrão 08 para Classe E, Padrão 09, a partir de 21 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 50 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) JADMILSON DA CRUZ DIAS, Matrícula SIAPE 1753005, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09,

a partir de 26 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 51 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) JANETE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1558280, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Padrão 10 para Classe D, Padrão 11, a partir de 05 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 52 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) JOABE SANT ANA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1751358, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 12 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 53 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) JOÃO PAULO DOS SANTOS ALVES, Matrícula SIAPE 1753167, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 27 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 54 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) JOEL CARLOS COUTINHO DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE 1761266, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 21 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 55 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) JOSÉ JOAQUIM DA SILVA RAMOS, Matrícula SIAPE 1755069, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 29 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 56 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) JOSEMARY PEREIRA SANTANA, Matrícula SIAPE 1752834, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 26 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 57 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) KILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1755387, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 28 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 58 – Conceder progressão por mérito profissional à(o) servidor(a) LEANDRO BARRETO DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1749843, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 18 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/96540>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB Sem número, de 20 de janeiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Nº 63 – Tornar sem efeito a Portaria nº 644, de 29 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 196, de 01 de dezembro de 2021, referente à concessão de Progressão por Mérito do(a) servidor(a) MARIA CAROLINA SOUZA BRANDÃO, SIAPE 1878570, incluída no processo nº 23007.00027319/2021-40, uma vez que a interessada foi redistribuída para a Universidade Federal da Bahia em 17 de dezembro de 2021, data anterior à referida Progressão.

Nº 64 – Retificar a Portaria nº 575, de 11 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 188, de 18 de novembro de 2021, referente à concessão de Progressão por Mérito do(a) servidor(a) ANDRE RUFINO BORGES, Matrícula SIAPE 1259827, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe E, Padrão 03, para Classe E, Padrão 04, quanto à data de vigência.

Onde se lê: “a partir de 24 de novembro de 2021”,

Leia-se: “a partir de 24 de novembro de 2020”.

Nº 65 – Retificar a Portaria nº 464, de 30 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 167, de 14 de outubro de 2021, referente à concessão de Progressão por Mérito do(a) servidor(a) CRISTIANO DA SILVA ARAUJO, Matrícula SIAPE 1066080, ocupante do cargo de MUSEÓLOGO, Classe E, Padrão 02, para Classe E, Padrão 03, quanto à data de vigência.

Onde se lê: “a partir de 02 de setembro de 2021”,

Leia-se: “a partir de 24 de agosto de 2021”.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/96543](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe